



StorageOne

CÓDIGO DE CONDUTA

NOSSO COMPROMISSO COM A ATUAÇÃO
ÉTICA, ÍNTEGRA E TRANSPARENTE

SOBRE O NOSSO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

A StorageOne está empenhada em realizar negócios de forma ética, íntegra e em conformidade com as leis aplicáveis. Cumprir com o Código de Conduta e estar alinhado com os nossos valores são condições obrigatórias a todos os colaboradores e terceiros, tais como parceiros, fornecedores e prestadores de serviços.

PREZAMOS POR UMA RELAÇÃO ÉTICA E TRANSPARENTE COM PROFISSIONAIS, PRESTADORES DE SERVIÇOS, AGENTES PÚBLICOS, FORNECEDORES, CLIENTES, CONCORRENTES, COM AS COMUNIDADES ONDE ATUAMOS E QUALQUER OUTRO PÚBLICO COM O QUAL A EMPRESA MANTENHA RELACIONAMENTO. RESPEITAMOS A CULTURA LOCAL, COLABORAMOS PARA A CRIAÇÃO DE UM AMBIENTE ONDE PESSOAS E ORGANIZAÇÕES POSSAM DESENVOLVER SEUS POTENCIAIS, RESPEITAMOS O MEIO AMBIENTE E ESTIMULAMOS AÇÕES VOLUNTÁRIAS.

CONSTRUIR UMA SOCIEDADE MAIS SUSTENTÁVEL É O NOSSO OBJETIVO.

DATA DE PUBLICAÇÃO

04-11-2021

ÚLTIMA REVISÃO

03-05-2024

RESPONSÁVEL:

COMPLIANCE

APROVAÇÃO:

ALTA ADMINISTRAÇÃO

04.

Mensagem da Alta Administração.

05.

Nossos valores.

06.

A quem se destina este Código?

07.

Nosso ambiente de trabalho.

08.

Um ambiente de trabalho positivo.

09.

A função dos líderes.

10.

Condutas proibidas aos colaboradores.

11.

Condutas esperadas dos colaboradores.

12.

Proteção das informações.

13.

Sigilo profissional.

14.

Combate à Corrupção.

15.

Participação em Licitações.

16.

Nossa interação com Agentes Públicos.

17.

Combate às fraudes corporativas.

18.

Consequências da Corrupção.

19.

Lavagem de dinheiro e terrorismo.

20.

Fornecedores e parceiros.

21.

Boas práticas de Compliance.

22.

Diligências de Integridade.

23.

Brindes, presentes e hospitalidades.

24.

Doações políticas.

25.

Concorrência.

26.

Proteção de Dados Pessoais.

27.

Conflito de interesses.

28.

Exemplos de conflito de interesses.

29.

Saiba como agir.

30.

Canal de Denúncias.

31.

Nosso compromisso com as denúncias.

32.

Sanções e penalidades.

33.

Red flags.

34.

Integridade nos negócios.

35.

Monitoramento contínuo.

MENSAGEM DA ALTA DIREÇÃO



Com o foco em entregar soluções customizadas, a StorageOne atua no mercado de tecnologia há mais de 20 anos. E, devido a sua expertise, já contribuiu com grandes projetos de TI em vários segmentos, como finanças, educação, indústrias, governo e varejo. Trabalhamos em um ambiente de negócios exigente, complexo e cada vez mais globalizado.

A conduta ética de nossos profissionais é o que permite o crescimento e o fortalecimento da StorageOne em todas as regiões em que operamos. Agir com integridade, responsabilidade e respeito vai além das relações de trabalho, é como conduzimos os nossos negócios e o que esperamos de cada colaborador de nossa empresa. Evoluir e crescer sem perder nosso foco de atuação, nossa essência e nossos valores.

É com esse compromisso que divulgamos o nosso Código de Conduta, trazendo a reflexão e os princípios éticos que norteiam as ações de nossa empresa. Juntos poderemos alcançar o nosso propósito de elevar o que o mundo conhece em nível de segurança.

Pedro Luiz De Luca Filho
Sócio-Diretor

Marcos Lima e Morato
Sócio-Diretor

NOSSOS VALORES

SATISFAÇÃO DO CLIENTE

Como StorageOne, gerar valor é entender as necessidades de nossos clientes e antecipar soluções. Para tanto, orientamos todos os nossos colaboradores a estabelecer relações de confiança e consultivas com nossos clientes, esclarecendo dúvidas de forma transparente, mantendo-os frequentemente atualizados, construindo proximidade, transmitindo segurança, ética e respeito em todas as nossas relações comerciais.

FOCO EM RESULTADOS

Buscar sempre maximizar o desempenho da StorageOne como forma de garantir sua existência a longo prazo, seus investimentos financeiros, criação de valor para o mercado e condições adequadas aos profissionais.

ATUAÇÃO RESPONSÁVEL

Cumprir com o estabelecido na legislação onde quer que atuemos, agindo de forma íntegra. Respeitar a diversidade de acordo com as normas universais de boa convivência humana, sem discriminação e com responsabilidade.

A QUEM SE DESTINA ESTE CÓDIGO?

O Código de Conduta e Ética se destina a todos nós. Todos os administradores, funcionários e estagiários devem seguir o presente Código de Conduta, em conjunto com as demais políticas e normas da nossa empresa. Outrossim, todas as pessoas ou empresas que representem a StorageOne ou que forneçam bens, prestem serviços, ainda que temporários, ou mantenham parcerias com a StorageOne, devem se atentar para as premissas, valores e disposições deste Código.

EXIGIMOS CONTRATUALMENTE QUE NOSSOS PARCEIROS E FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS ADOTEM OS MESMOS PADRÕES ÉTICOS QUE EXIGIMOS DE NOSSOS ADMINISTRADORES, FUNCIONÁRIOS E ESTAGIÁRIOS.

A StorageOne se reserva o direito de não se relacionar com pessoas ou instituições que não observem as determinações deste Código, bem como com aqueles que se envolvam com condutas potencialmente ilícitas.

Nós, da StorageOne, não realizamos parcerias, tampouco apoiamos organizações, em razão de relacionamentos pessoais de nossos administradores, funcionários ou estagiários que possam caracterizar conflito de interesses ou que não estejam em conformidade com a legislação ou com nossas normas e políticas internas.

Ressaltamos que compreendemos e cumprimos os padrões estabelecidos no nosso Código de Conduta, bem como todos aqueles exigidos pela legislação pertinente. Cumprimos esta responsabilidade através da participação em todas os treinamentos propostos, mantendo-nos informados, questionando e procurando um aconselhamento especializado em caso de dúvida. A não leitura do nosso Código de Conduta, ou a não conclusão e/ou participação em nossos treinamentos de Compliance, não nos exime de nossa obrigação de cumprir este Código de Conduta.

É esperada a leitura, a compreensão e aplicação deste Código de Conduta em todas as atividades da empresa, integralizando-o em nossa rotina e cotidiano a fim de identificar e corrigir questões que possam comprometer o bom nome da StorageOne e, ainda, nortear nossas atitudes.

A responsabilidade com o cumprimento deste Código não é apenas de nossos colaboradores, mas também de nossa alta direção. Nossos líderes devem liderar pelo exemplo, sendo responsáveis por incentivar, bem como engajar a equipe no cumprimento das diretrizes do Código, demonstrando com convicção a aplicação correta de nossas normas e políticas internas. Para nós, o monitoramento da integridade é tão importante quanto o monitoramento de nossa performance. Promovemos um ambiente onde os colaboradores são frequentemente encorajados a expressar opiniões e pedir orientação e suporte sobre nossas políticas.

Portanto, "desvio de conduta" significa qualquer violação ou suspeita de violação deste Código, de políticas, procedimentos e processos da StorageOne, leis ou regulamentos aplicáveis. A StorageOne não tolerará violações deste Código. O não cumprimento do Código ou de nossas políticas sujeitará o infrator às medidas disciplinares. No caso de terceiros, a violação de qualquer diretriz contida neste Código, uma vez apurada e constatada, configurará quebra de confiança e poderá acarretar a rescisão contratual.

Importante dizer que, por mais que este Código ofereça diretrizes e regras sobre o comportamento e a conduta a serem adotados em nosso dia a dia, este Código não dispõe de soluções para todas as situações que possamos encontrar cotidianamente. Porém, somos todos responsáveis por garantir que compreendemos as políticas e os procedimentos da StorageOne, bem como por manter os altos padrões éticos em todos os aspectos do nosso trabalho, devemos demonstrar integridade e bom senso mesmo quando o nosso Código de Conduta não oferece uma orientação direta. Para tanto, a leitura deste Código deve ser complementada pela leitura das políticas e demais normas da empresa. Caso surja qualquer tipo de dúvida, devemos falar abertamente e pedir orientações.

POR CONVICÇÃO ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE ATUAR DE FORMA ÉTICA, ÍNTEGRA E TRANSPARENTE. ESSE COMPROMISSO, SUPOSTO POR NOSSO PROGRAMA DE INTEGRIDADE, É ESSENCIAL PARA A SOBREVIVÊNCIA, CRESCIMENTO E PERPETUIDADE DA STORAGEONE.



NOSSO AMBIENTE DE TRABALHO

Zelamos por um ambiente de trabalho seguro, confiável, diverso e justo, que permita que todos nossos integrantes tenham sucesso e prosperidade.

Todos nós, incluindo a alta administração, somos responsáveis por garantir esse ambiente de trabalho, com relacionamentos pautados na cordialidade, disciplina, respeito e confiança.

NOSSO COMPROMISSO COM UM AMBIENTE DE TRABALHO POSITIVO

NOS COMPROMETEMOS COM O DESENVOLVIMENTO DE UM AMBIENTE DE TRABALHO ADEQUADO E LIVRE DE DISCRIMINAÇÃO, VIOLÊNCIA E ASSÉDIO

A StorageOne não tolera discriminação e assédio no local de trabalho. Todos os nossos colaboradores devem contribuir para que a empresa tenha um ambiente seguro e respeitador, onde se dá grande valor à igualdade, justiça e dignidade. Não toleraremos qualquer ato, conduta ou comportamento humilhante, intimidador ou hostil. Trate os outros com respeito e evite situações que possam ser percebidas como inapropriadas.

Não haverá exceção ou tolerância para a prática de qualquer discriminação e/ou assédio de raça; gênero; identidade; cor; origem; nacionalidade; cidadania; idade; convicção filosófica ou política; religião; orientação sexual; cultura; descendência; estado civil; deficiência; posição socioeconômica; cargo ou função; ou qualquer outra característica pessoal ou social.

NOS COMPROMETEMOS COM OS DIREITOS HUMANOS

Estamos comprometidos em realizar negócios de uma forma ética e responsável, incluindo conduzir nossas atividades de uma forma que respeite e apoie a proteção dos direitos humanos através de:

- eliminação da discriminação no trabalho;
- proibição de trabalho infantil e trabalho forçado; e
- erradicação do assédio e do abuso físico e mental no local de trabalho.

A StorageOne prioriza a consciência e respeito necessários para a indispensável preservação da dignidade humana. Por isso, nos relacionamentos daqueles que representam ou simbolizam nossa empresa, devem estar presentes atitudes de trabalho respeitoso, profissional, seguro, digno e livre de assédios de toda a espécie.

NOS COMPROMETEMOS COM A COMUNIDADE E O MEIO AMBIENTE

Na StorageOne, nos comprometemos a respeitar e proteger o meio ambiente, desenvolvendo a nossa atividade de forma sustentável. Controlamos com rigor os tópicos ambientais de nossas atividades e também exigimos tal comprometimento de nossos parceiros de negócio.



A FUNÇÃO DOS LÍDERES

Como gerente, você tem uma responsabilidade especial de estabelecer a cultura e o ambiente de trabalho da sua equipe. A maneira como você toma decisões e lida com os problemas, opiniões diferentes e até mesmo com notícias ruins, estabelece a base da confiança com sua equipe, clientes e partes interessadas. Seu sucesso e o sucesso da sua equipe dependem da confiança que constroem juntos. Tome estas medidas para criar uma cultura de confiança e integridade na sua equipe:

DÊ O EXEMPLO ATUANDO COMO MODELO PARA TOMADAS DE DECISÕES ÉTICAS.

CONVERSE COM A SUA EQUIPE SOBRE ÉTICA E INTEGRIDADE, E DEIXE CLARO O QUE ESPERA QUE O TRABALHO SEJA FEITO ETICAMENTE.

GARANTA QUE A SUA EQUIPE SAIBA QUE PARA OS RESULTADOS IMPORTAREM, PRECISAM SER OBTIDOS DA FORMA CORRETA.

CERTIFIQUE-SE DE QUE A SUA EQUIPE SAIBA QUE VOCÊ ESCUTARÁ O QUE ELES TÊM A DIZER.

APROXIME-SE DO SEU TIME. LEMBRE-SE DE QUE VOCÊ É RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO DE SUAS ATIVIDADES.





SÃO CONDUTAS PROIBIDAS AOS COLABORADORES:

Exercer sua função, poder ou autoridade com finalidade estranha aos interesses da StorageOne;

Desviar colaborador de suas funções para atendimento a interesse particular ou utilizar-se de emprego, cargo ou função, facilidades, amizades, tempo de serviço na StorageOne, posição ou influência para obter qualquer favorecimento, para si ou para outrem;

Praticar qualquer ato lesivo à Administração Pública previsto no artigo 5º da Lei Federal nº 12.846/13 – Lei Anticorrupção;

Pleitear, solicitar, provocar, sugerir ou receber de terceiros quaisquer tipos de ajuda, tais como: financeira, gratificação, prêmio, comissão, propina, suborno, doação ou vantagem de qualquer outra espécie, para si, para familiares ou para terceiros, para o cumprimento de seu trabalho ou para influenciar outro colaborador para o mesmo fim;

Permitir ou concorrer para que interesses particulares prevaleçam sobre interesses da StorageOne;

Exigir submissão, constranger ou intimidar colaborador utilizando-se do poder que recebe em razão do cargo, emprego ou função que ocupa;

Utilizar os equipamentos de trabalho ou rede de internet da StorageOne para acessar conteúdo ilegal, ofensivo e imoral, como pornografia, conteúdo violento ou com propósitos estranhos aos interesses institucionais.

Cometer práticas abusivas no ambiente de trabalho, como arrogância, maus tratos e assédio sexual ou moral;

Divulgar ou comentar, na imprensa ou em redes sociais, informações que possam desabonar a imagem da StorageOne;

Alterar ou deturpar o teor de documentos;

Retirar da unidade de trabalho, sem estar devidamente autorizado, qualquer documento ou bem pertencente à StorageOne;

Apresentar-se ao serviço embriagado, drogado ou portando qualquer tipo de arma;

Adotar comportamento ou procedimento que possa representar risco para a própria saúde ou para a saúde de outros profissionais, incluindo integridade física e psicológica;

Manter comportamento incompatível com os padrões socialmente aceitos, que comprometa o ambiente de trabalho ou que possa trazer prejuízo à imagem da empresa;

Divulgar informações da empresa de caráter restrito ou confidencial, tanto interna quanto externamente, sem a devida autorização expressa;

Ser conivente com infrações a este Código de Conduta.



SÃO CONDUTAS ESPERADAS DOS COLABORADORES:

Atuar em conformidade com todas as leis, padrões e regulamentações aplicáveis ao negócio, bem como respeitadas todas as regras internas.

Explicitar sua adesão e concordância às disposições do Código de Conduta.

Tratar com educação seus superiores, subordinados, colegas de trabalho, clientes e parceiros.

Preservar um ambiente de trabalho justo e respeitoso para todas as pessoas que interagem com a StorageOne, tanto em situações presenciais quanto virtuais, e em todas as formas de comunicação, seja verbal ou escrita.

Manter uma aparência adequada ao ambiente de trabalho e apresentando uma boa higiene pessoal. Além disso, é fundamental que as condutas adotadas sejam sempre pautadas na moralidade e respeito às normas sociais.

Respeitar e seguir as ordens dos superiores, realizando suas tarefas com dedicação e eficiência.

Garantir que todas as informações obtidas em decorrência da relação do colaborador com a StorageOne sejam tratadas como confidenciais e não sejam compartilhadas com terceiros, estabelecendo medidas de controle para garantir o cumprimento dessa obrigação.

Zelar pela integridade dos bens físicos da StorageOne.

Utilizar o Canal de Denúncias para reportar qualquer ato suspeito.

Garantir que as diretrizes do Código de Conduta e outras normas internas da StorageOne sejam cumpridas.

Participar de todos os treinamentos promovidos pela StorageOne a fim de desenvolver a compreensão sobre os requisitos éticos descritos neste Código.

Colaborar para que o ambiente de trabalho esteja sempre organizado, incluindo as salas das máquinas, salas de reuniões, salas de participação em editais e estoque.

Atua de forma a prevenir qualquer ato de corrupção ou de fraude às licitações, zelando pelo cumprimento da legislação específica sobre o tema, em especial a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção Brasileira).

Antes de tomar qualquer medida, buscar orientação do Departamento Jurídico e de Compliance em caso de dúvidas sobre a aplicação ou interpretação correta de aspectos legais.

Evitar situações conflituosas que possam resultar em benefícios indevidos para a StorageOne ou para si próprio.

Assegurar que toda interação ou comunicação com Agentes Públicos ou entidades governamentais, nacionais ou internacionais, seja realizada de maneira transparente e em conformidade com os princípios éticos descritos neste Código e na Política de Interação com Agentes Públicos e Participação em Licitações.

PROTEÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Os colaboradores da StorageOne, no desempenho de suas funções na empresa, podem ter acesso a informações confidenciais sobre negócios, clientes, fornecedores, parceiros comerciais, dentre outros. “Informações Confidenciais” incluem qualquer informação não pública da StorageOne, incluindo aqui, mas não se limitando a, informações financeiras, comerciais, documentos e informações referentes a processos, produtos, software, hardware, entre outros.

Você deve agir como proprietário da empresa e compreender a importância da confidencialidade das informações com as quais trabalha. Você sempre deverá adotar precauções justificáveis e necessárias para proteger as informações relativas à StorageOne, seus clientes, fornecedores, parceiros de negócios e outros terceiros que forem confidenciais, sensíveis do ponto de vista da concorrência e/ou exclusivas.

É proibido divulgar qualquer informação restrita, comercial ou interna para qualquer pessoa de fora da empresa, nem mesmo a membros de sua própria família, a menos que a divulgação seja devidamente autorizada. Mesmo dentro da empresa e entre seus colegas de trabalho, você só deve compartilhar informações com base na necessidade de saber, de modo a manter as informações restritas e exclusivamente acessíveis apenas às pessoas que estão formalmente envolvidas na operação.

Você também é responsável por proteger informações eletrônicas em sua posse, inclusive fora do sistema da empresa, ao usar notebooks, dispositivos móveis e/ou uma conexão de rede remota que não seja da StorageOne. As informações confidenciais da StorageOne deverão manter seu caráter confidencial por prazo indeterminado, sendo vedada sua utilização fora dos interesses da StorageOne e/ou sua transmissão a terceiros a qualquer tempo.

ALÉM DISSO, É SEU DEVER CUMPRIR OS REQUISITOS DE SEGURANÇA DE TI DA STORAGEONE

A StorageOne disponibiliza recursos de TI e comunicação eletrônica para que todos os nossos colaboradores possam exercer sua função de maneira segura e idônea. Entretanto, algumas responsabilidades são necessárias:

- Cumprir com os requisitos de segurança de TI da StorageOne;
- Não usar o e-mail pessoal para comunicações de trabalho;
- Não compartilhar dados de login da StorageOne com ninguém;
- Não modificar ou desativar ferramentas de segurança ou outros parâmetros de configuração instalados pela StorageOne em seus equipamentos da empresa;
- Não utilizar os equipamentos de trabalho ou rede de Internet disponibilizados pela StorageOne para acessar conteúdo inapropriado.



SIGILO PROFISSIONAL

Todos os colaboradores, inclusive aqueles que deixaram a empresa, são obrigados a proteger as informações internas relacionadas ao nosso negócio.

É estritamente proibido divulgar informações de caráter restrito ou confidencial, tanto interna quanto externamente, sem a devida autorização expressa.

Entendemos que a quebra de sigilo constitui uma infração grave, passível de rescisão do contrato de trabalho por justa causa, conforme o disposto no Artigo 482, alínea "g", da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como a rescisão imediata do Contrato de Prestação de Serviços no caso de colaborador pessoa jurídica.

No mesmo sentido, todos os nossos colaboradores estão expressamente proibidos de se utilizar de e-mails ou dados confidenciais dos clientes ou parceiros para envio de marketing promocional ou qualquer outra correspondência sem a devida autorização.

NOSSO COMPROMISSO COM O COMBATE À CORRUPÇÃO

Corrupção diz respeito à obtenção tentada ou consumada de benefícios pessoais ou vantagens comerciais através de meios indevidos ou ilegais. A corrupção pode envolver pagamento ou troca de qualquer coisa de valor, incluindo práticas de suborno e extorsão. A StorageOne reafirma sua postura íntegra e transparente em seu relacionamento com o Poder Público e proíbe quaisquer atos de corrupção e suborno, de forma direta ou indireta, no seu relacionamento com um Agente Público ou a um terceiro com ele relacionado, seja nacional ou transnacional.

Entretanto, importante esclarecer que, em nossa empresa, não fazemos distinção entre subornar um agente público e subornar alguém que não seja um funcionário público. O pagamento de um suborno – a qualquer pessoa – é proibido. Por este motivo, não aceitamos ou pagamos suborno, incluindo pagamentos de facilitação, sob nenhuma hipótese.

Todos os colaboradores, fornecedores, terceiros e parceiros que atuam em nome da StorageOne estão proibidos de oferecer, prometer, autorizar ou receber (direta ou indiretamente) qualquer vantagem indevida (pagamentos, presentes ou a transferência de qualquer coisa de valor) para agente público e, também, para alguém que não seja um funcionário público, no intuito que isto influencie, facilite ou recompense qualquer ação ou decisão oficial em benefício da StorageOne ou próprio.

NENHUM COLABORADOR, TERCEIRO OU PARCEIRO SOFRERÁ QUALQUER TIPO DE RETALIAÇÃO OU PENALIZAÇÃO DEVIDO A ATRASO OU PERDA DE NEGÓCIOS RESULTANTES DE SUA RECUSA EM PAGAR OU RECEBER PROPINA. DEVEMOS AGIR SEMPRE COM O MAIS ALTO NÍVEL DE INTEGRIDADE, INDEPENDENTE DA SITUAÇÃO.

Portanto, ressaltamos que a StorageOne não admite o envolvimento direto ou indireto dos seus colaboradores, terceiros, parceiros e clientes em atos lesivos, práticas e comportamentos contra ou que impliquem, direta ou indiretamente, em prejuízos à Administração Pública nacional ou estrangeira, relacionados à corrupção ou que atentem contra o patrimônio público. A sua atuação é pautada pela obediência às normas legais e pelo respeito às prescrições éticas e morais.

Lembre-se: quando você faz negócios com responsabilidade, você ajuda a reforçar nossa reputação de agir com integridade e negociar de maneira justa.

TEMOS TOLERÂNCIA ZERO COM A CORRUPÇÃO. DESSA FORMA, CONTRIBUÍMOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E EMPRESARIAL DE NOSSO PAÍS E VALORIZAMOS O NOSSO PATRIMÔNIO MORAL E MATERIAL.

PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES

Ao participar de Licitações ou demais procedimentos de compras públicas, os colaboradores atuando em nome da StorageOne devem observar as diretrizes estabelecidas pelo nosso Programa de Compliance, a legislação relacionada às compras públicas, bem como as seguintes medidas:

- É vedado impedir, frustrar, fraudar ou perturbar, por qualquer meio, procedimento licitatório público, bem como quaisquer atos ou documentos dele decorrentes, ou de qualquer forma obter vantagem ou benefício indevido;
- É vedado discutir condições comercialmente sensíveis com quaisquer Agentes Públicos, concorrentes potenciais ou efetivos, salvo quando autorizado pela legislação;
- É vedada a manutenção de contatos informais com autoridades e/ou Agentes Públicos envolvidos direta ou indiretamente em licitação pública em andamento ou em fase de preparação, da qual a StorageOne seja participante em qualquer nível;
- Caso a StorageOne vença uma licitação, seus colaboradores devem zelar pelo bom desempenho da StorageOne, empregando elevados padrões de diligência e cuidado.

Em casos em que o Poder Público dispense o procedimento formal de compra pública para contratar uma empresa privada, os cuidados devem ser redobrados, sendo obrigatório aos colaboradores atuando em nome ou em favor da StorageOne observar as orientações a seguir:

- Apenas contatos formais referentes ao contrato em questão poderão ser firmados com as autoridades e/ou Agentes Públicos envolvidos.
- Qualquer contato ou proposta informal iniciado por autoridades e/ou Agentes Públicos que implique em risco para a StorageOne deverá ser imediatamente comunicado por escrito ao nosso Departamento de Compliance.

Devemos atuar nas relações com o poder público em conformidade com diretrizes nacionais e internacionais no que diz respeito à prevenção e combate à evasão fiscal, à corrupção, à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo. Repudiamos atos de corrupção praticados contra governos e a Administração Pública brasileira ou estrangeira.

Proibimos dar, oferecer, prometer ou autorizar que se dê qualquer coisa de valor a funcionário do governo brasileiro ou estrangeiro, diretamente ou por meio de intermediário, a fim de influenciar ação para obter vantagem indevida.

ACREDITAMOS QUE NOSSA VANTAGEM COMPETITIVA É ALCANÇADA POR MEIO DA EXCELÊNCIA EM NOSSA ASSESSORIA PROFISSIONAL E DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS QUE PRESTAMOS. NUNCA FAVORECEREMOS ENTIDADES, EMPRESAS OU PESSOAS VISANDO GARANTIR A CONTRATAÇÃO DE NOSSOS SERVIÇOS, BEM COMO QUALQUER RELACIONAMENTO QUE COMPROMETA OU PAREÇA COMPROMETER A OBJETIVIDADE E REPUTAÇÃO DA STORAGEONE.

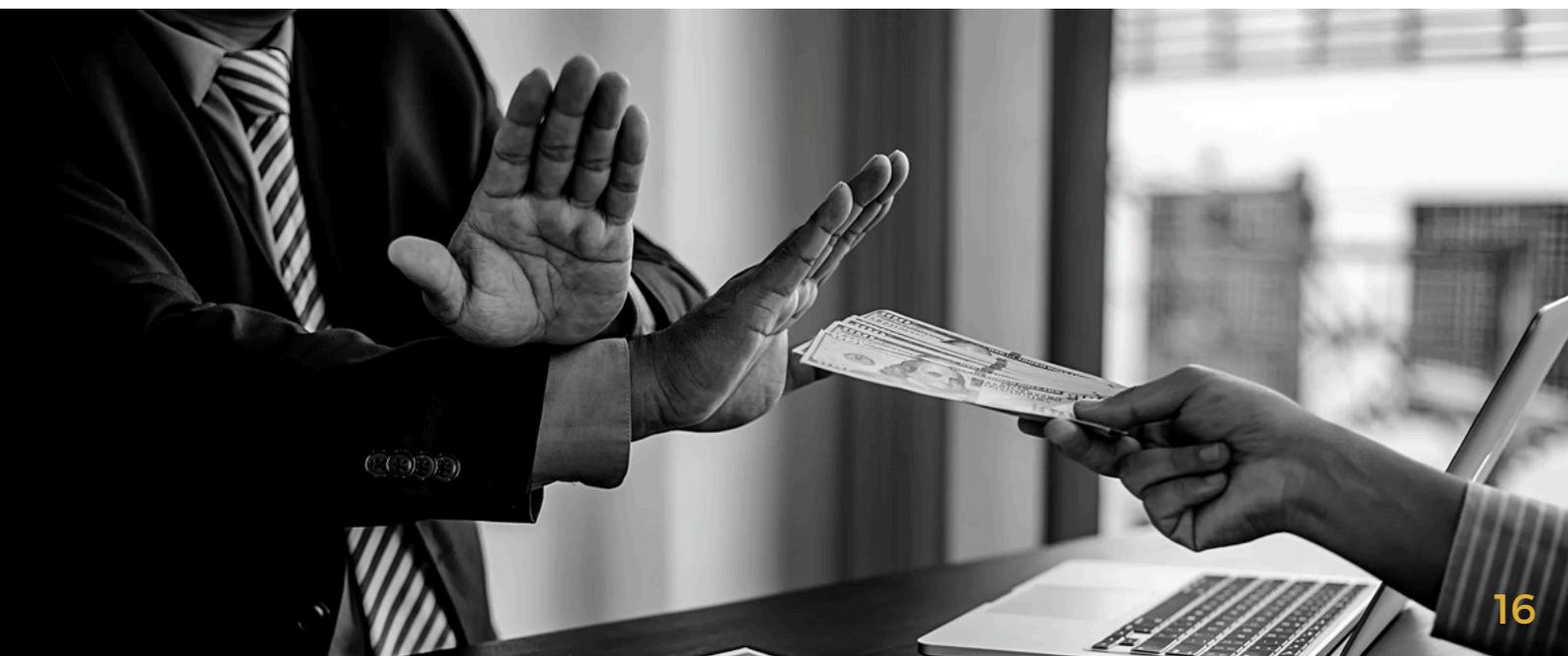


NOSSA INTERAÇÃO COM AGENTES PÚBLICOS E PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES

A StorageOne possui uma política específica para estabelecer orientações, restrições e normas que seus colaboradores devem seguir ao se relacionarem com Agentes Públicos e/ou atuarem em processos de licitação pública.

Nosso objetivo é reiterar a postura ética e transparente da StorageOne em suas interações com Agentes Públicos, bem como assegurar que todos os seus colaboradores cumpram com as leis, políticas corporativas e Código de Conduta da empresa.

CONHEÇA A NOSSA POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO:

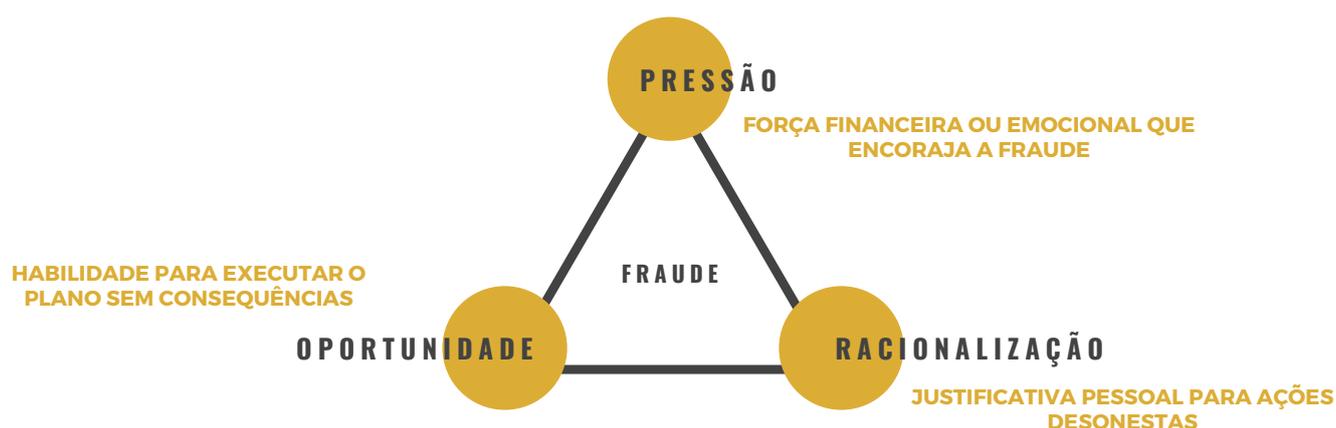


COMBATE ÀS FRAUDES CORPORATIVAS

Fraude é a ação intencional ou deliberada, seja por ação ou omissão, com o objetivo de obter vantagem direta ou indireta de forma ilegal ou imprópria. Envolve condutas destinadas a dissimular fatos ou alcançar vantagens indevidas, abrangendo, mas não se limitando a:

- Falsificação de documentos;
- Manipulação de sistemas, processos e atividades em benefício próprio ou de terceiros;
- Alteração de resultados financeiros para atender metas, seja para apresentar resultados positivos ou para ocultar resultados negativos;
- Práticas que violam diretamente leis fiscais com o intuito de suprimir ou reduzir impostos, contribuições sociais e similares;
- Furto ou uso indevido de recursos financeiros ou não financeiros em proveito próprio ou de terceiros;
- Divulgação ou uso indevido de informações confidenciais, financeiras ou não financeiras;
- Colusão com o propósito de obter vantagem pessoal ou evitar o cumprimento da lei;
- Omissão diante de comportamentos suspeitos de colaboradores ou terceiros, o que pode ser equiparado à cumplicidade passiva.

TRIÂNGULO DA FRAUDE



Donald R. Cressey, em 1953, desenvolveu o Triângulo da Fraude para explicar as motivações por trás das fraudes, composto por três elementos:

- Pressão, relacionada a um problema geralmente financeiro que não é compartilhado;
- Racionalização, que justifica os atos desonestos;
- Oportunidade, relacionada à fragilidade da empresa nos controles, processos, auditoria ou falta de capacitação.

O Triângulo é representado a partir da perspectiva do fraudador, o que implica que dois atributos geralmente não são diretamente observáveis - pressão e racionalização. Isso significa que a oportunidade para cometer fraudes pode ser reduzida à medida que a organização se dedica a aprimorar constantemente seus controles, processos e recursos humanos.

A StorageOne implementou diversas medidas para prevenir e combater a ocorrência de fraudes, como:

- **Elaboração de um Código de Conduta que abrange todos os colaboradores e parceiros comerciais;**
- **Realização de treinamentos e capacitação dos colaboradores;**
- **Constante aprimoramento e revisão dos processos internos;**
- **Equipe jurídica especializada em Compliance;**
- **Aprimoramento da governança corporativa;**
- **Estabelecimento de segregação de funções;**
- **Criação de um Canal de Denúncias;**
- **Contratação de profissionais capacitados e íntegros.**

CONSEQUÊNCIAS DA CORRUPÇÃO



Danos à imagem

A reputação de uma empresa é um ativo valioso que pode levar anos para ser construído e minutos para ser destruído. Quando informações sobre uma empresa corrupta ou acusada de corrupção são divulgadas na mídia, os danos à sua imagem podem levar muito tempo para serem reparados. Isso pode levar à perda de clientes, parceiros comerciais e oportunidades de negócios, afetando negativamente sua competitividade e crescimento futuro.



Perda de recursos

Em termos financeiros, a corrupção pode resultar em perdas significativas de recursos financeiros, seja por meio de subornos, desvios de fundos ou fraudes contábeis. Esses desvios afetam diretamente a saúde financeira da empresa, reduzindo sua lucratividade e prejudicando seu valor no mercado. Além disso, a empresa pode enfrentar multas, que podem ir desde 20% do faturamento do exercício anterior à instauração do processo ou até mesmo 60 milhões de reais, e custos legais associados a investigações e processos judiciais decorrentes de práticas corruptas.



Processos judiciais

No aspecto legal, a corrupção pode expor a empresa a sérios riscos, incluindo ações civis e criminais, investigações governamentais e possíveis sanções regulatórias. Essas consequências legais podem ter impactos duradouros na reputação da empresa. Tanto a pessoa jurídica, quanto qualquer pessoa que faça parte do quadro funcional e atue em nome dela, são passíveis de responder a processos por condutas ilícitas. Além disso, qualquer terceiro contratado para representar a empresa, sem a necessidade de comprovação de culpa, assim como seus dirigentes, sócios e diretores, na condição de indivíduos responsáveis por decisões dentro da organização, também podem ser responsabilizados.



Perda de confiança

Quando os colaboradores percebem que práticas corruptas são toleradas ou até mesmo incentivadas pela liderança, isso pode minar a confiança e o comprometimento dos colaboradores. Uma cultura de corrupção pode levar a um ambiente de trabalho tóxico, onde a ética é sacrificada em prol do lucro pessoal, prejudicando o moral e a produtividade. Além disso, empresas envolvidas em casos de corrupção perdem a confiança de investidores, clientes, fornecedores e parceiros.

COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO E AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO

A lavagem de dinheiro é um processo pelo qual dinheiro obtido através de atividades ilegais, como o tráfico de drogas, o terrorismo, a corrupção ou a evasão fiscal. O dinheiro é "lavado" ou disfarçado para parecer que foi obtido legalmente.

A StorageOne está fortemente comprometida em prevenir o uso de suas operações para lavagem de dinheiro, o financiamento ao terrorismo e/ou outras atividades criminosas, e tomará as ações apropriadas a fim de respeitar as leis brasileiras e internacionais de prevenção e combate à lavagem de dinheiro.

Não podemos admitir, no desenvolvimento de nossas atividades profissionais, qualquer prática que vise ou resulte na ocultação ou na dissimulação da origem, localização, disposição, movimentação ou da propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infrações penais.

Nossos colaboradores devem exercer razoável cautela a fim de assegurar que não se relacionem com terceiros que sejam controlados ou estejam agindo por conta de indivíduos, entidades e organizações suspeitas. Isso inclui solicitar que referidos terceiros apresentem declarações de que cumprem com práticas anti-lavagem de dinheiro e não estão sujeitos a restrições em seus documentos.

QUALQUER OPERAÇÃO SUSPEITA DE LAVAGEM DE DINHEIRO DEVE SER IMEDIATAMENTE COMUNICADA AO DEPARTAMENTO DE COMPLIANCE.



NOSSO RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS E PARCEIROS

As relações comerciais com fornecedores, prestadores de serviços e parceiros devem ser sempre formalizadas, ter como base os princípios da livre iniciativa e da lealdade na concorrência, e considerar a inovação e a qualidade na contratação. Os profissionais devem assegurar que a StorageOne estabeleça relações e faça negócios apenas com aqueles que gozam de boa reputação e que estejam envolvidos em atividades lícitas, cujos recursos tenham origem legítima.

Todas as relações comerciais devem estar pautadas na lei, na ordem econômica, na defesa da concorrência, na ética, nos bons costumes, na transparência, legalidade e eficiência concorrencial. As práticas de lavagem de dinheiro e financiamento de atos terroristas são terminantemente proibidas. Identificação, habilitação e contratação de fornecedores, prestadores de serviços e parceiros comerciais devem estar fundamentadas em critérios técnicos, de qualidade, custo/benefício, ética, boa reputação, comportamento adequado e alinhamento com as diretrizes gerais e valores da empresa.

Portanto, declaramos que a StorageOne embasa suas contratações em altos padrões de integridade e conduta ética, de forma transparente e honesta, exigindo o cumprimento das leis vigentes e de suas políticas internas. Dessa forma, requisitamos que nossos fornecedores, prestadores de serviços e parceiros estejam alinhados com os mais elevados padrões de integridade, agindo em conformidade com os valores de nossa empresa.

Serão inaceitáveis e passíveis das medidas legais cabíveis condutas ilegais, atos lesivos à Administração Pública e condutas proibidas pelas políticas da empresa. Aqueles que apresentarem conduta inadequada serão excluídos do nosso quadro de fornecedores, prestadores de serviços e parceiros, além de responderem pelos prejuízos que causarem nos termos do contrato e da lei.





ADOTAMOS O "KNOW YOUR CLIENT"

O KYC, ou "Conheça Seu Cliente", busca avaliar tanto pessoas físicas quanto jurídicas e determinar se suas atividades financeiras são coerentes com suas movimentações e origens de recursos. O objetivo principal é identificar clientes que possam estar envolvidos em atividades fraudulentas ou criminosas, como lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo.

ADOTAMOS O "KNOW YOUR PARTNER"

O KYP, ou "Conheça Seu Parceiro", refere-se a um procedimento que tem como objetivo pesquisar o histórico dos parceiros da empresa, avaliando possíveis riscos e a necessidade de ajustes ou precauções adicionais para a celebração de contratos. O Departamento de Compliance realiza um background check, podendo sugerir que a parceria não seja concretizada caso haja algum risco identificado.

ADOTAMOS O "KNOW YOUR SUPPLIER"

O KYS, ou "Conheça Seu Fornecedor", refere-se a um procedimento utilizado para avaliar se os fornecedores da empresa estão alinhados com o nosso Programa de Integridade, uma vez que o histórico de envolvimento em atividades ilícitas pode afetar a reputação da empresa, bem como garantir que o projeto seja entregue com a qualidade pretendida. Assim como no KYP, esse processo envolve pesquisar possíveis problemas, como infrações trabalhistas, multas ambientais, pendências com o fisco, esquemas de corrupção, entre outros.

BOAS PRÁTICAS DE COMPLIANCE SÃO FUNDAMENTAIS EM NOSSO NEGÓCIO.

DILIGÊNCIAS DE INTEGRIDADE: GARANTINDO PRÁTICAS COMERCIAIS ÉTICAS

Na StorageOne, a integridade é o alicerce sobre o qual se constrói todas as operações e os relacionamentos comerciais. Reconhecemos a importância de manter os mais altos padrões éticos em todas as atividades, e é por isso que atuamos veementemente para garantir que todos os colaboradores, parceiros comerciais e fornecedores estejam alinhados com os valores da empresa.

SELEÇÃO DE PARCEIROS COMERCIAIS E FORNECEDORES:

Antes de estabelecer qualquer parceria comercial com outras empresas e/ou contratar novos fornecedores, realiza-se uma análise da integridade empresarial. Isso inclui avaliar a sua conformidade legal; quadro societário; passivos trabalhistas; possíveis condenações por atos de improbidade administrativa; condenações por atos de corrupção, fraude e lavagem de dinheiro; existência de Programa de Compliance na empresa; idoneidade financeira através de verificação junto aos órgãos nos negócios, etc.

CONTRATAÇÃO DE NOVOS COLABORADORES:

Na contratação de colaboradores, realiza-se diligências de integridade que incluem uma análise cuidadosa de seu histórico profissional, verificações de referências, pesquisa em redes sociais, avaliação de antecedentes criminais e o seu compromisso com a conformidade legal e ética. Essas diligências são essenciais para proteger a integridade da empresa e manter a cultura organizacional baseada na ética e na transparência.

TREINAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO:

Investe-se em programas de treinamento e conscientização para todos os nossos colaboradores. Isso inclui educação sobre questões éticas, leis anticorrupção, direitos humanos e práticas comerciais responsáveis.

CANAL DE DENÚNCIAS:

A StorageOne mantém um Canal de Denúncias confidencial e acessível para relatar qualquer preocupação relacionada à integridade ou conduta antiética. É encorajada a transparência e garantido que todas as denúncias sejam investigadas de forma imparcial e adequada.



LIDE COM BRINDES, PRESENTES, HOSPITALIDADE E VIAGENS DE MANEIRA RESPONSÁVEL

Presentes e entretenimentos dados ou recebidos de pessoas que têm uma relação comercial com a StorageOne são geralmente aceitos se eles tiverem valor modesto, apropriado à relação comercial e não criem a ideia de inadequação ou possível situação de conflito de interesses. Nenhum pagamento em dinheiro ou equivalente a dinheiro (por exemplo, cheque, vale-presente, voucher) deve ser feito ou recebido.

Além disso, é vedado, em qualquer circunstância, oferecer, dar ou receber presentes ou cortesias de qualquer valor ou natureza, bem como qualquer outro tipo de vantagem, para órgão público ou funcionários públicos. Quando por qualquer motivo não for possível a recusa, o fato deverá ser comunicado ao nosso Departamento de Compliance.

A aceitação, oferecimento ou entrega de presentes ou cortesias a pessoas do setor privado deve ser limitado à 20% do salário-mínimo vigente e não podem ser aceitos, oferecidos ou entregues em troca de influenciar decisão nos negócios (mesmo que não ultrapasse este valor).

TODOS OS PRESENTES E CORTESIAS DEVEM PREFERENCIALMENTE SER BRINDES INSTITUCIONAIS (POR EXEMPLO, COM O LOGOTIPO DA EMPRESA), CUMPRIR COM TODAS AS LEIS E OS REGULAMENTOS APLICÁVEIS E RESPEITAR OS PRINCÍPIOS ÉTICOS DA STORAGEONE. SÃO ASSIM CONSIDERADOS OS ITENS QUE:

- NÃO TENHAM VALOR COMERCIAL;**
- SEJAM DISTRIBUÍDOS A TÍTULO DE PROPAGANDA OU CORTESIA, OU PARA DIVULGAÇÃO DE DATA COMEMORATIVA, MARCA OU PRODUTO; E/OU**
- SEJAM DISTRIBUÍDOS DE MODO GERAL (E NÃO A UM ÚNICO INDIVÍDUO).**

CONSIDERA-SE CONFLITO DE INTERESSES UM BRINDE/PRESENTE QUE FOI DADO EM FUNÇÃO DO CARGO OCUPADO PELO RECEBEDOR, SEMPRE QUE O PRESENTEADOR:

- TIVER INTERESSE PESSOAL OU PROFISSIONAL EM DECISÃO QUE POSSA SER TOMADA PELO COLABORADOR EM RAZÃO DO SEU CARGO;**
- ESTIVER PARTICIPANDO OU PRESTES A PARTICIPAR DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO;**
- REPRESENTAR O INTERESSE DE TERCEIRO QUE ESTEJA COMPREENDIDO NAS HIPÓTESES ANTERIORES.**

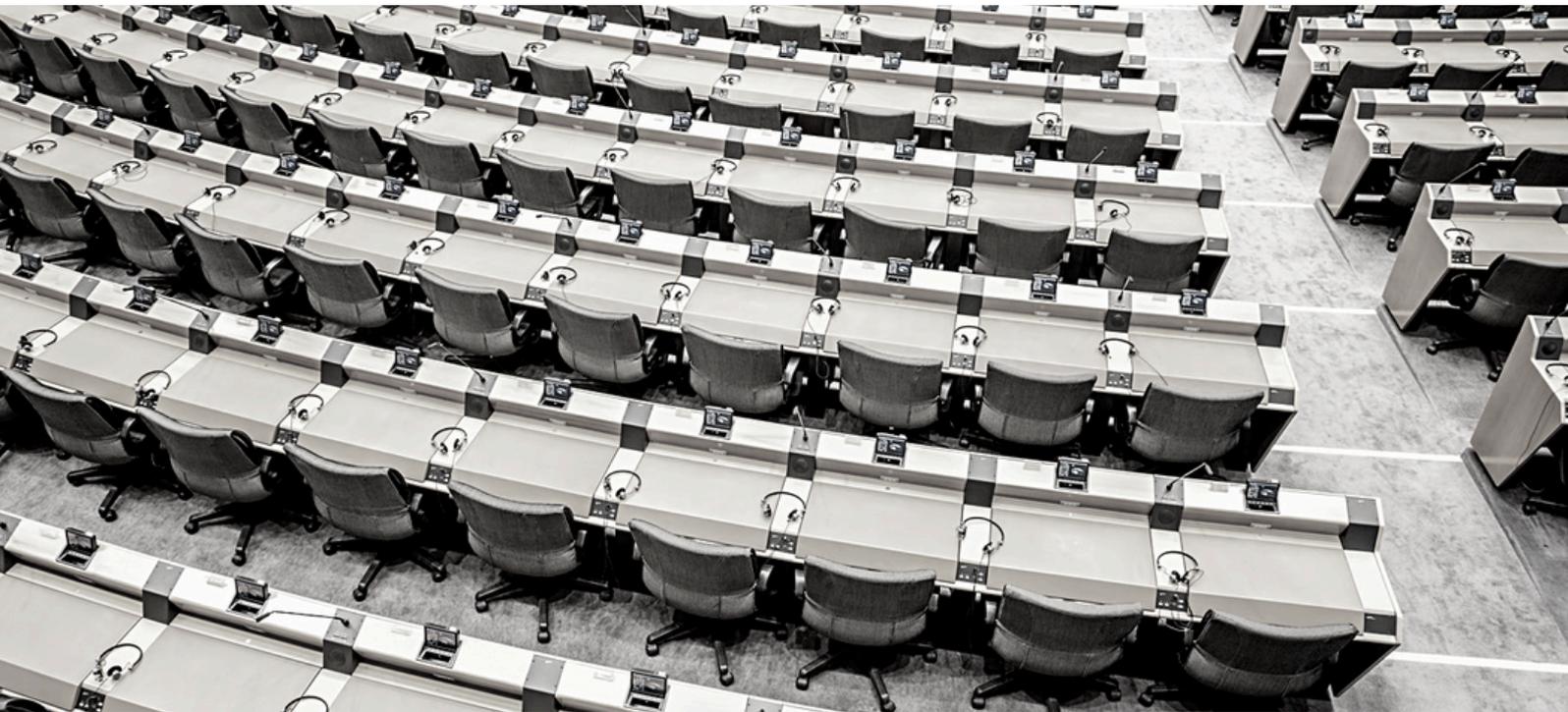
Convites para eventos e viagens de natureza técnica que sejam de interesse da StorageOne deverão ser comunicados ao Departamento de Compliance. A avaliação será individual e caso a caso, com especial atenção às leis e regulamentos aplicáveis. Convites para eventos e viagens que não cumpram os parâmetros estabelecidos deverão ser recusados. Por exemplo, viagens de lazer, privilégios especiais, refeições ou entretenimentos com altos valores oferecidos por fornecedores ou parceiros que estejam em negociação direta com a StorageOne não poderão ser aceitos sob nenhuma hipótese.

Demonstramos bom senso e moderação ao trocar cortesias comerciais. Dar e receber presentes, hospitalidade e viagens pode estabelecer fortes relações de trabalho e de boa vontade entre a StorageOne e aqueles com quem fazemos negócios. Porém presentes, refeições ou viagens que sejam extravagantes, não sejam transparentes e não tenham um propósito legítimo podem ser vistos como suborno ou simplesmente como inadequados. Essas situações desgastam a confiança e prejudicam os nossos negócios. Por isso, utilize sempre do bom senso.

NÃO ENVOLVIMENTO COM DOAÇÕES POLÍTICAS

A StorageOne não se envolve com atividades político-partidárias e veda qualquer tipo de doação para candidatos, partidos políticos, representantes de partidos e/ou campanhas.

Os colaboradores da empresa que desejarem participar de atividades políticas deverão fazê-lo em caráter pessoal, fora do horário de trabalho e respeitando o Código de Conduta da StorageOne. Em momento algum o colaborador deverá envolver o nome da empresa ou utilizar suas instalações ou bens em suas atividades político-partidárias.





NOSSO COMPROMISSO COM A CONCORRÊNCIA

Interagimos e nos relacionamos com concorrentes de forma legítima. Por isso, realizamos nossos negócios de acordo com as leis e regras de mercado, condenando o uso de ilegalidade e artifícios. Repudiamos qualquer tipo de acordo ou troca de informações que prejudiquem a livre concorrência, bem como respeitamos a reputação e as opiniões dos concorrentes, não desvalorizando produtos e serviços, e assegurando uma conduta majoritariamente ética para uma concorrência saudável.

A StorageOne não admite práticas que impeçam a livre competição entre as empresas, como fixação de preços ou condições de venda entre concorrentes, abuso de poder de mercado ou econômico e prática de preços predatórios. Não realizamos acordos ilegais ou troca de informações concorrencialmente sensíveis.

É expressamente proibido a qualquer colaborador da StorageOne fornecer a terceiros informações, dados, processos e estratégias, exceto aqueles de domínio público, disponíveis em veículos de comunicação abertos ou publicados. Respeitamos a liberdade de escolha de nossos clientes entre todas as opções do mercado, disponibilizando ao público as informações necessárias para a tomada de decisões.

ASSEGUAMOS QUE NOSSAS RELAÇÕES COMERCIAIS COM CONCORRENTES ESTEJAM EM CONFORMIDADE COM AS LEIS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA E NÃO PARTICIPAMOS DE QUALQUER FORMA DE ACORDOS, ENTENDIMENTOS OU ARRANJOS COM CONCORRENTES, QUE TENHAM POR OBJETIVO DIVIDIR MERCADO, FRAUDAR LICITAÇÕES E FIXAR PREÇOS.



NOSSO COMPROMISSO COM A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A StorageOne adota todas as práticas necessárias para o tratamento adequado e a proteção de dados de seus sócios, colaboradores e seus dependentes, clientes, terceiros e parceiros, estando em conformidade com a legislação aplicável ao tema em território nacional, especificamente com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018 (“LGPD”).

Os colaboradores deverão atentar-se às práticas abaixo indicadas, para fins de adequação e conformidade contínua às políticas da empresa:

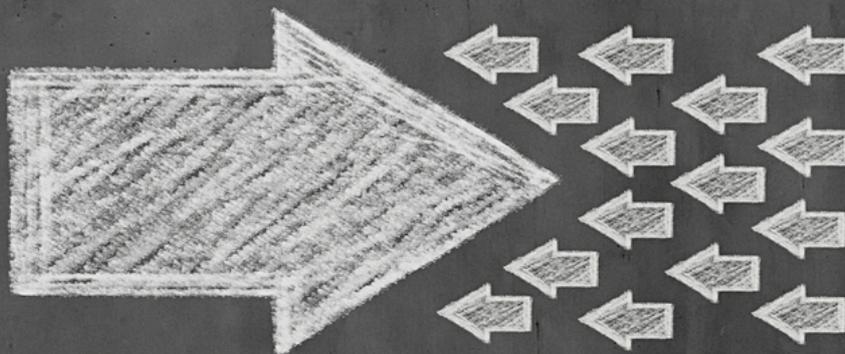
- Não divulgar a terceiros informações, e-mails, arquivos em qualquer formato e/ou fotos de documentos, que possuam dados pessoais de sócios, colaboradores e seus dependentes, clientes, terceiros ou parceiros da StorageOne, por canais não oficiais;
- Não manter sobre a mesa de trabalho arquivos soltos, desorganizados e/ou desprotegidos que possuam dados pessoais de sócios, colaboradores e seus dependentes, clientes, terceiros e parceiros da StorageOne;
- Não colete, processe, utilize, revele ou armazene dados pessoais, seja de sócios, colaboradores, clientes, parceiros ou prestadores de serviços, para finalidade distinta daquela legalmente autorizada e informada ao titular de dados.

A StorageOne toma todas as medidas necessárias para tornar seus processos de tratamento de dados adequados aos padrões pela LGPD, e exige que seus parceiros e prestadores de serviço tomem medidas equivalentes. Os dados pessoais são tratados, sempre na medida do que for necessário para o alcance de finalidade legítima e legalmente autorizada. Toda atividade de tratamento de dados pessoais realizada pela StorageOne ou em nome da StorageOne somente deve ser realizada caso exista uma base legal que a justifique – ou seja, a partir de uma hipótese prevista na LGPD que fundamente cada tratamento.

Foi nomeado um encarregado pelas atividades de tratamento da StorageOne, nos termos da LGPD, que irá atuar como canal de comunicação sobre o tratamento de dados pessoais entre a StorageOne, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). Além das atividades de comunicação externas, o DPO deverá ser o ponto focal da StorageOne para todos os questionamentos de empregados, parceiros ou prestadores de serviço que digam respeito à proteção de dados pessoais. Em caso de dúvidas, entre em contato com raphael.morato@sto1.com.br.

É DE RESPONSABILIDADE DE TODOS OS EMPREGADOS, PARCEIROS E PRESTADORES DE SERVIÇO, ZELAR PELA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS, SEJAM ELES DE CLIENTES, PRESTADORES DE SERVIÇOS, PARCEIROS OU COLABORADORES.

CONFLITO DE INTERESSES



Considera-se conflito de interesses qualquer situação que gere conflito entre os interesses da StorageOne e os interesses particulares dos colaboradores e de terceiros que atuem em nome da empresa. Ou seja, quando interesses pessoais, financeiros ou profissionais podem influenciar ou comprometer sua objetividade ou tomada de decisões em relação à empresa.

A StorageOne espera de seus diretores, colaboradores e parceiros de negócios condutas íntegras e honestas, visando sempre os interesses da instituição em detrimento de qualquer interesse pessoal.

Esses conflitos podem ser prejudiciais para a empresa, pois podem comprometer a imparcialidade e integridade das decisões tomadas pelos envolvidos, além de potencialmente afetar a reputação e a confiança dos clientes e investidores na empresa. Por isso, é importante que as empresas adotem políticas e procedimentos para identificar, evitar e gerenciar conflitos de interesse entre seus funcionários e dirigentes.

Toda e qualquer situação de conflito de interesses, ou até mesmo de aparência de conflito, deverá prontamente ser comunicada ao Departamento de Compliance. Não permitimos que os nossos funcionários se associem e/ou formem sociedade com nossos concorrentes, fornecedores e prestadores de serviços.

UM CONFLITO DE INTERESSES NÃO É NECESSARIAMENTE UMA VIOLAÇÃO AO CÓDIGO, MAS A SUA NÃO DIVULGAÇÃO SIM.

É importante ressaltar que a existência de um conflito de interesses não é, por si só, má conduta, mas a forma como lidamos com este conflito pode ser. O fundamental é a transparência: se suspeitarmos de um possível conflito, precisamos comunicá-lo imediatamente.

Você deve agir com integridade para reconhecer e evitar conflitos de interesses que possam interferir em sua objetividade ao tomar decisões de negócios, especialmente quando relacionamentos pessoais fora do trabalho ou investimentos estiverem envolvidos. Apenas decisões baseadas em critérios objetivos são verdadeiramente justas e criam confiança, e isso só é possível se agirmos sempre com uma integridade inquestionável.

ALGUNS EXEMPLOS DE CONFLITOS DE INTERESSES

Ter atual vínculo empregatício ou de prestação de serviços com um concorrente, fornecedor ou cliente da StorageOne;

Utilizar recursos da StorageOne, como equipamentos de informática e telefonia, materiais ou informações confidenciais, para uso pessoal não autorizado ou externo ao trabalho;

Aceitar dinheiro, presentes, entretenimento ou benefícios de valor significativo de qualquer concorrente, fornecedor ou cliente da StorageOne;

Contratar um fornecedor no qual você tenha uma participação financeira não divulgada direta ou indireta;

Atuar em nome da StorageOne em qualquer transação que envolva pessoas ou organizações com as quais você ou sua família tenha uma ligação significativa ou interesse financeiro;

Beneficiar-se de oportunidades descobertas por meio da sua atuação na StorageOne para benefício pessoal em detrimento da empresa;

Aceitar ou oferecer bens, serviços ou condições que não estejam alinhados com as práticas usuais de mercado, e que resultem em tratamento diferenciado e distorcido dos objetivos e interesses da StorageOne;

Não comunicar qualquer conflito de interesses real ou aparente que seja identificado.

NÃO SABE COMO AGIR EM DETERMINADA SITUAÇÃO?

A grande maioria das situações do cotidiano poderão ser encaradas com uma boa leitura de nosso Código de Conduta. Entretanto, podemos nos deparar com um problema em potencial, trazendo situações não tão óbvias. Seja qual for o caso, não se sinta inseguro, preparamos três dicas fáceis para te ajudar:

ALGO NÃO ESTÁ CERTO? OUÇA SUA CONSCIÊNCIA.

Se você sentir que pode se arrepender de sua escolha no futuro, talvez não seja uma boa ideia seguir por esse caminho. Sua escolha poderia te trazer algum tipo de constrangimento? Como você se sentiria se sua decisão viesse à público? Nossa empresa consideraria isso um comportamento exemplar? Se fizessem isso com você, você se sentiria prejudicado?

Se a sua consciência diz que aquele caminho pode prejudicar a sua imagem ou a imagem de nossa empresa, talvez ele não seja o ideal. Pare antes de agir e considere abortar a situação.

REFLITA ANTES DE AGIR. DEMORE O TEMPO QUE FOR NECESSÁRIO.

Uma decisão coerente é sempre melhor do que uma decisão precipitada. Angarie o maior número de informações que puder e reflita sobre as consequências. Lembre-se: nunca sacrifique sua confiança e reputação.

PERGUNTE. NÃO HÁ NADA MELHOR DO QUE O ACONSELHAMENTO.

Caso ainda existam dúvidas sobre a coisa certa a ser feita, faça perguntas e obtenha ajuda. Você tem recursos e pessoas o suficiente à sua disposição. Converse com o seu gerente, peça ajuda de seus líderes ou recorra ao nosso Departamento de Compliance. Estamos todos juntos em prol de te ajudar a tomar a decisão certa.



CANAL DE DENÚNCIAS

O Canal de Denúncias é o principal meio de comunicação para relatar atos que possam infringir as diretrizes do Código de Conduta e demais políticas da StorageOne. Reportar os fatos é fundamental para o sucesso da empresa, além de ser a conduta esperada e valorizada por todos nós. Mantemos monitoramento contínuo de possíveis infrações e, para isso, contamos com o apoio de todos, a fim de assegurar que nossas práticas continuem alinhadas com os valores da StorageOne.

Nossos colaboradores devem ser proativos e comunicar imediatamente qualquer violação ou suspeita de violação a este Código ou qualquer comportamento ilegal ou antiético que tome ciência. E, para garantir imparcialidade e confidencialidade das informações relatadas, o processo de recebimento dos relatos conta com apoio de empresa especializada e independente.

Ao fazer uma denúncia, você deve incluir detalhes específicos e documentação suporte, sempre que possível, a fim de permitir apuração adequada sobre a conduta relatada. Alegações vagas, não específicas ou não suportadas são mais difíceis de serem tratadas.

ACESSE AGORA O NOSSO CANAL DE DENÚNCIAS:

COMO FUNCIONA?

24 horas por dia / 7 dias por semana. Todas as informações são sigilosas.

COMO ACESSAR O CANAL DE DENÚNCIAS?

Você pode acessar o nosso Canal de Denúncias diretamente pelo nosso site www.sto1.com.br ou pelo QR CODE ao lado.



QUAIS SITUAÇÕES PODEM SER RELATADAS?

Agressão física, ameaça, assédio moral, assédio sexual, calúnia e difamação, conflito de interesse, desvios éticos e de conduta, discriminação, falha em controles internos, fraude, furto ou roubo, propriedade intelectual, retaliação, segurança da informação, suborno, uso de substâncias ilícitas, uso indevido de ativos, violação das leis ambientais, violação das leis trabalhistas, e outros assuntos.

O QUE É IMPORTANTE DESCREVER?

O QUE? Descrição detalhada do relato.

QUEM? Nome das pessoas envolvidas e testemunhas, se houver.

QUANDO? Datas em que aconteceu ou acontecerá situação.

ONDE? Filial, departamento.

EVIDÊNCIAS? Se elas existem e onde podem ser encontradas. Também é possível anexar documentos e outros arquivos.

A IDENTIFICAÇÃO É NECESSÁRIA?

Você pode se identificar ou permanecer anônimo, a decisão é sua.

SERÁ MANTIDO O ANONIMATO DA DENÚNCIA?

Sim, em qualquer situação e independentemente do objeto da denúncia, da pessoa denunciada e do resultado da apuração do fato relatado.

É POSSÍVEL ACOMPANHAR O ANDAMENTO DA DENÚNCIA?

Sim. Toda denúncia relatada gera um número de protocolo. Com esse número em mãos, o denunciante pode consultar a situação de seu relato, basta acessar o link do Canal de Denúncias e clicar em "Acompanhar Protocolo" no canto superior direito da página. Por lá, será possível acompanhar se a denúncia segue em apuração ou se já foi concluída.

NOSSO COMPROMETIMENTO COM O CANAL DE DENÚNCIAS

TODAS AS DENÚNCIAS SÃO INVESTIGADAS

É nosso compromisso realizar a devida diligência e investigar todas as denúncias reportadas. Por isso, cada expressão de preocupação será investigada, de forma adequada, pelo nosso Departamento de Compliance. Garantimos que todas as denúncias serão avaliadas com confidencialidade, imparcialidade, objetividade, razoabilidade, integridade e celeridade. Nenhuma conclusão será tomada precipitadamente, sem que os fatos e as circunstâncias tenham sido objetivamente investigados e avaliados.

NÃO ACEITAMOS RETALIAÇÕES

A StorageOne não tolera retaliação contra qualquer pessoa que denuncie de boa-fé uma possível violação ou preocupação. Qualquer pessoa que denunciar possível violação das políticas e das normas da StorageOne, ou, ainda, auxiliar uma investigação, terá adotado a conduta correta e incentivada pela nossa empresa. Dito isso, ressaltamos que será punida toda medida que constitua retaliação contra o profissional que tenha feito denúncia.

SUA CONFIDENCIALIDADE É NOSSO COMPROMISSO

As denúncias feitas pelo Canal de Denúncias da StorageOne são operadas por uma empresa especializada, externa e independente, garantindo ainda mais confidencialidade e segurança. De modo a garantir a privacidade, as denúncias realizadas poderão ser feitas em modo anônimo ou identificado, as quais serão tratadas, confidencialmente, pelo Departamento de Compliance, a fim de facilitar o cumprimento e a efetividade deste Código de Conduta.

VIOLAÇÕES SÃO PUNIDAS

Qualquer violação às normas e/ou orientações deste Código de Conduta, de nosso Regulamento Interno e, também, da legislação, resultará na aplicação de medidas disciplinares apropriadas, podendo, inclusive, levar a dispensa do colaborador ou rescisão contratual imediata com nossos prestadores de serviços, sem prejuízo de providências legais cabíveis, tais como comunicação aos órgãos de polícia e de fiscalização, e tomada de medidas judiciais e administrativas para responsabilização do agente e ressarcimento de todo e qualquer dano que possa ser causado.

É OBRIGAÇÃO DE TODOS OS COLABORADORES CONHECER E ENTENDER O CONTEÚDO DESTES CÓDIGO DE CONDUTA, BEM COMO OBEDECER A TODAS AS REGRAS E PRINCÍPIOS ÉTICOS E MORAIS AQUI PREVISTOS. A STORAGEONE ESTÁ COMPROMETIDA COM O FIEL CUMPRIMENTO DAS NORMAS ESTABELECIDAS NESTE CÓDIGO DE CONDUTA E PROMOVERÁ O MONITORAMENTO CONSTANTE DA SUA ATIVIDADE EMPRESARIAL E DE TODAS E QUAISQUER CONDUTAS DE SEUS COLABORADORES. NENHUM COLABORADOR DISPÕE DE AUTORIDADE PARA SOLICITAR OU PRATICAR QUALQUER AÇÃO QUE VIOLE ESTE CÓDIGO DE CONDUTA.

SANÇÕES E PENALIDADES



Aqueles que violarem as regras estabelecidas neste Código de Conduta serão submetidos a sanções disciplinares e/ou penais, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, com respeito ao direito à defesa e ao contraditório. Essas sanções serão baseadas nas leis trabalhistas, civis, criminais e anticorrupção.

A StorageOne tem o direito de impor penalidades, que estão descritas neste Código. Todos os colaboradores e parceiros que trabalham em nome da empresa devem estar cientes dessas regras. As penalidades serão divididas em três graus: leve, média e grave, levando-se em conta o impacto econômico e à imagem da empresa, o grau de culpa do infrator e a notoriedade e/ou grau de prova do evento.

LEVE

Advertência.

MÉDIA

Suspensão de até 7 dias.

GRAVE

Rompimento do Contrato de Trabalho. Em se tratando de Parceiros, estes estão sujeitos às penalidades contratualmente aplicáveis, inclusive a sua rescisão.

CASO DETECTADO PRÁTICAS IRREGULARES, A STORAGEONE AGIRÁ IMEDIATAMENTE PARA INTERROMPÊ-LAS, IMPLEMENTANDO UMA SOLUÇÃO ADEQUADA E ENVOLVENDO AS ÁREAS DE COMPLIANCE, JURÍDICO E GESTÃO DE RISCOS PARA GARANTIR QUE ELAS NÃO OCORRAM NOVAMENTE. A STORAGEONE IDENTIFICARÁ AS CONDUTAS QUE POSSAM SER CONSIDERADAS CRIMES E INFORMARÁ AS AUTORIDADES COMPETENTES PARA INVESTIGAÇÃO E PUNIÇÃO DOS INDIVÍDUOS RESPONSÁVEIS.



RED FLAGS

Para garantir o cumprimento do Código de Conduta da StorageOne, todos os colaboradores devem estar atentos para sinais de alerta, os famosos "red flags", que podem indicar eventuais desvios de conduta. Os sinais de alerta não configuram necessariamente provas do ato lesivo ou desqualificam automaticamente indivíduos ou pessoas jurídicas que a StorageOne tem relações comerciais. No entanto, tais sinais podem ser úteis para o Compliance e devem ser imediatamente comunicados ao Departamento de Compliance e/ou denunciados por meio do Canal de Denúncias.



ALTO PADRÃO DE INTEGRIDADE NOS NEGÓCIOS

A StorageOne mantém relações comerciais abertas e transparentes com todos os envolvidos em sua cadeia de valor e atuação institucional, buscando constantemente desenvolver parcerias mutuamente benéficas. Este compromisso é baseado em altos padrões éticos que proíbem qualquer atividade que possa ser considerada inadequada.

Todas as questões relacionadas a StorageOne devem ser tratadas com sigilo e confidencialidade, com a devida proteção de sua propriedade intelectual. O acesso às informações deve ser restrito aos indivíduos com base na necessidade do saber e específicos para a sua prestação de serviços.

Nosso Código de Conduta traz diretrizes aplicáveis a todos os colaboradores da StorageOne, assim como às empresas contratadas que atuam em nosso nome. Eles servem como base para todas as nossas ações, tratando-se de um compromisso inegociável. A adesão ao nosso Programa de Compliance é crucial para garantir que possamos operar de maneira apropriada e eficaz.

A StorageOne proíbe estritamente a corrupção, o suborno ou qualquer tipo de pagamento indevido, mesmo diante da possibilidade de perder uma oportunidade comercial. Não realizamos pagamentos indevidos, benefícios ou qualquer outro tipo de valor para influenciar decisões, garantir negócios ou obter vantagens indevidas de qualquer natureza. Comprometemo-nos com a conformidade às leis e aos padrões internacionais de combate à corrupção.

É sua responsabilidade compreender e adotar as diretrizes aqui descritas, bem como todos os documentos de procedimentos da StorageOne que se relacionam com suas atividades. Se surgir alguma dúvida sobre o este Código ou qualquer procedimento da empresa, não hesite em contatar o Departamento de Compliance.

MONITORAMENTO CONTÍNUO

A StorageOne manterá um plano de comunicação e treinamento periódico e constante para seus colaboradores com intuito de divulgar e conscientizar da importância do cumprimento das regras dessa Política e da Lei Anticorrupção. Nosso Programa de Integridade será, também, atualizado periodicamente com o intuito de acompanhar as mudanças no mundo e o desenvolvimento do nosso ambiente corporativo e dos nossos colaboradores.

É de responsabilidade de todos os líderes da StorageOne divulgar para seus liderados o conteúdo desta Política e conscientizá-los sobre a necessidade e importância de sua observância, bem como incentivá-los a apresentar dúvidas ou preocupações com relação ao seu trabalho.

Quaisquer situações, dúvidas, exceções e/ou esclarecimentos sobre a aplicação dessas diretrizes poderão ser enviadas pelo nosso Canal de Denúncias ou diretamente ao nosso Departamento de Compliance.

